

**Diário Oficial** Número: 27118

**Data:** 04/10/2017

**Título:** PORTARIA Nº 186/2017/GBSES

**Categoria:** » PODER EXECUTIVO » SECRETARIAS » SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE » PORTARIA

**Link permanente:**

<https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/14996/#e:14996/#m:950195>

## **PORTARIA Nº 187/2017/GBSES**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais e,

**Considerando** o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

**Considerando** a Portaria Nº 568, de 5 de abril de 2013, dispõe sobre a criação das Comissões de Coordenação Estadual e do Distrito Federal do Programa de Valorização do Profissional da Atenção Básica (PROVAB) e cria incentivo financeiro de custeio para manutenção e execução de suas atividades no ano de 2013;

**Considerando** a Portaria MS/GM Nº 2.921, de 28 de novembro de 2013, que dispõe sobre a constituição das Comissões Estaduais e Distrital do Projeto Mais Médicos para o Brasil e institui incentivo financeiro de custeio para a manutenção e execução de suas atividades para os próximos 12 (doze) meses a contar da data de repasse do incentivo financeiro pelo Fundo Nacional de Saúde.

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** Constituir a Comissão Estadual para a Coordenação do Programa de Valorização do Profissional da Atenção Básica - PROVAB e Projeto Mais Médicos para o Brasil no Estado de Mato Grosso, com a seguinte composição:

<b>Órgão / Instituição</b>	<b>Representantes</b>
<b>Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso</b>	Regina Paula de Oliveira Amorim Costa
	Susilei Lourenço dos Santos
<b>Ministério da Saúde</b>	Alan Eidi Uema
	Patrícia dos Santos Arruda

<b>Conselho de Secretarias Municipais de Saúde de Mato Grosso</b>	Ana Paula Louzada
<b>Instituição Supervisora do Projeto Mais Médicos e do PROVAB - UFMT</b>	Elias Nogueira Peres
	Reinaldo Gaspar da Mota
<b>Distritos Sanitários Especiais Indígenas</b>	Fernanda Delfino Miranda Fumoto
	Alírio Arthur Guimarães
<b>Organização Pan-Americana da Saúde</b>	Leônicio Fuentes Correa
<b>Ministério da Educação</b>	Maria Amélia Paula de Almeida

**Art. 2º** A Comissão Estadual do PROVAB e Projeto Mais Médicos constitui instância de coordenação, orientação e execução das atividades necessárias ao desempenho do PROVAB e Projeto Mais Médicos no âmbito do Estado de Mato Grosso e atenderá às regras e diretrizes técnicas fixadas pela Coordenação do Projeto Mais Médicos para o Brasil, conforme legislação vigente.

**Art. 3º** Designa a servidora e representante da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso **Regina Paula de Oliveira Amorim Costa** para coordenar a Comissão Estadual do PROVAB e Projeto Mais Médicos no Estado de Mato Grosso.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se a Portaria Nº 025/2014/GBSES, de 11 de Fevereiro de 2014 e demais disposições em contrário.

**Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.**

Cuiabá-MT, 03 de outubro de 2017.



**LUIZ ANTONIO VITORIO SOARES**  
Secretário de Estado de Saúde